



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 230
Do Processo nº 2011-0.004.560-7

Em 15 / 02 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINI DE MELO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.004.560-7
INTERESSADO: DIVEO DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Santa Justina, nº 212 X Rua João Cachoeira
SQL: 299.061.0608-3
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/012/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos do artigo 15 da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista que a edificação consta com situação irregular pelo histórico do CEDI, às fl. 174;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

15 / fevereiro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

 PSB/858/15/lgm